LEI N.º 1577 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Divisão de Contabilidade, na forma que especifica.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr$ 544.224.944,00 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO.: GABINETE DO PREFEITO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3111 – Pessoal Civil
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 16.000.000,00
3253 – Salário Família
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 200.000,00
1. Serviço de Telefone
3111 – Pessoal Civil
0307020.2.004 – Manut. dos Serv. de Telefone.....Cr$ 1.500.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307020.2.004 – Manut. dos Serv. de Telefone.....Cr$ 10.000.000,00
3. Sub-Prefeitura de Jaciporã
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.005 – Manut. da Sub-Prefeitura de Jaciporã.....Cr$ 870.000,00
2. Sub-Prefeitura de Jamaica
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.005 – Manut. da Sub-Prefeitura de Jamaica.....Cr$ 870.000,00
02-UN.ORÇ.: SERV. PÚBL. FED E ESTADUAIS
2. Junta de Serviço Militar
3111 – Pessoal Civil
0628166.2.008 – Manut. da Junta de Serviço Militar.....Cr$ 2.200.000,00
3253 – Salário Família
0628166.2.008 – Manut. da Junta de Serviço Militar.....Cr$ 20.000,00
04-UN.ORÇ.: PROCURADORIA JURÍDICA
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 10.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 40.994,00
05-UN.ORÇ.: ASSESSORIA DE REL. PÚBLICAS E IMPRENSA
3111 – Pessoal Civil
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 800.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
3253 – Salário Família
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 21.000,00
03-ÓRGÃO.: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 200.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 7.000,00
04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DIV. MATERIAIS E SERV. GERAIS
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 17.000.000,00
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 4.000.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 42.000,00
03-UN.ORÇ.: DIVISÃO DE PESSOAL
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 600.000,00
05-ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0308021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.100.000,00
3253 – Salário Família
0308021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 10.000,00
02-UN.ORÇ.: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
3111 – Pessoal Civil
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 22.000.000,00
3253 – Salário Família
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 43.000,00
03-UN.ORÇ.: DIV. DE CONTABILIDADE
3111 – Pessoal Civil
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 18.000.000,00
3253 – Salário Família
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 30.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01-UN.ORÇ.: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
3111 – Pessoal Civil
1007021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.900.000,00
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
2. Viveiros de Mudas
3111 – Pessoal Civil
0414080.2.014 – Manut. do Viveiro de Mudas.....Cr$ 464.000,00
3. Marcenaria

3111 – Pessoal Civil
1007021.2.003 – Manut. da Marcenaria.....Cr$ 300.000,00
1. Vias Públicas
3111 – Pessoal Civil
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 37.000.000,00
3120 – Material de Consumo
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 2.000.000,00
3253 – Salário Família
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 120.000,00

03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3111 – Pessoal Civil
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 40.000.000,00
3120 – Material de Consumo
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 4.000.000,00
3253 – Salário Família
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 350.000,00

04-UN.ORÇ.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060327.2.015 – Manut. da Iluminação Pública.....Cr$ 30.000.000,00

05-UN.ORÇ.: PARQUES E JARDINS
3111 – Pessoal Civil
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 6.500.000,00
3253 – Salário Família
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 80.000,00

07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
3111 – Pessoal Civil
1060326.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.100.000,00
3253 – Salário Família
1060326.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 15.000,00

08-UN.ORÇ.: OFICINA MECÂNICA
3111 – Pessoal Civil
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 10.000.000,00
3120 – Material de Consumo
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00

09-UN.ORÇ.: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
3111 – Pessoal Civil
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.950.000,00
3253 – Salário Família
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 15.000,00

10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3111 – Pessoal Civil
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 67.000.000,00
3120 – Material de Consumo
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 10.000.000,00
3253 – Salário Família
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 510.000,00

11-UN.ORÇ.: SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
3111 – Pessoal Civil

1058575.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.000.000,00
3120 – Material de Consumo
1058575.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0807021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.600.000,00
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1. Ensino de 1º Grau
3111 – Pessoal Civil
0842188.2.016 – Manut. do Ensino do 1º Grau.....Cr$ 55.000.000,00
3120 – Material de Consumo
0842188.2.016 – Manut. do Ensino do 1º Grau.....Cr$ 10.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0842188.2.016 – Manut. do Ensino do 1º Grau.....Cr$ 5.000.000,00
3253 – Salário Família
0842188.2.016 – Manut. do Ensino do 1º Grau.....Cr$ 160.000,00
2 – Ensino Pré-escolar
3111 – Pessoal Civil
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cr$ 10.000.000,00
3120 – Material de Consumo
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cr$ 6.000.000,00
3253 – Salário Família
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cr$ 85.000,00
3 – Setor de Municipal de Al. Escolar
3253 – Salário Família
0842427.2.019 – Manut. da Merenda Escolar.....Cr$ 50.000,00
2 – Ensino Pré-escolar
4120 – Equipamentos e Material Permanente
0842190.1.001 – Ampl. dos Equip. e Mat. Permanentes.....Cr$ 700.000,00
05-UN.ORÇ.: ENSINO PROFISSIONALIZANTE
3. Corte e Costura
3111 – Pessoal Civil
0845215.2.022 – Manut. da Unidade de Corte e Costura.....Cr$ 3.500.000,00
2. Arte Culinária
3111 – Pessoal Civil
0845427.2.023 – Manut. da Unid. Arte Culinária.....Cr$ 3.000.000,00
06-UN.ORÇ.: COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3132 – Outros Serviços e Encargos
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
3253 – Salário Família
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 57.000,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UN.ORÇ.: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3111 – Pessoal Civil
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.500.000,00
3120 – Material de Consumo
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 500.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 2.000.000,00
3253 – Salário Família
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 7.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
3111 – Pessoal Civil
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 26.000.000,00
3253 – Salário Família
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 308.000,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPART. DE FINANÇAS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.032 – Manutenção do Fórum e Serv. Eleitoral.....Cr$ 1.800.000,00
3231 – Subvenções Sociais
0307021.2.032 – Manutenção do Setor de Fisc. do Trabalho.....Cr$ 1.100.000,00
3251 – Inativos
1582495.2.027 – Inativos e Pensionistas.....Cr$ 72.000.000,00
3252 - Pensionistas
1582495.2.027 – Inativos e Pensionistas.....Cr$ 2.000.000,00
3259 – Outras Transferências Pessoais
1581486.2.029 – Transferências à Pessoas.....Cr$ 4.000.000,00
TOTAL.....Cr$ 544.227.994,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar.

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei n.º 1499, de 22/11/1983, relativamente ao exercício de 1984, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 04 de dezembro de 1984.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

MARIA FAUSTA PEDRETTI PESTANA
Chefe do Expediente da Assessoria Jurídica

CM n.º 88/1984